

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/270/SIURB/22/26

CONTRATO Nº 270/SIURB/22

PROCESSO: 6022.2021/0001230-8

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/22/SIURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPLANTAÇÃO DA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, COM CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO CFTV E COMPARTILHAMENTO NA PLATAFORMA CITY CAMERAS COM ARMAZENAMENTO EM “NUVEM”, EXECUTADOS DE FORMA CONTINUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NAS DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, neste ato representado pelo **Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **ANDERSON DIAS DE MENEZES**, adiante designada “**PREFEITURA**”, e, de outro, a empresa **SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**, sediada na Rua dos Italianos, nº 644, Bom Retiro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **67.803.726/0001-33**, neste ato representada pelo Senhor **ANTONIO CARLOS GOMES REIS**, portador do RG nº [REDACTED] - SSP/SP e CPF nº [REDACTED], adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, de acordo com parecer jurídico doc. SEI nº **151105381** e despacho autorizatório exarado pelo **Senhor Chefe de Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB**, em doc. SEI **151112085** do processo administrativo nº **6022.2021/0001230-8**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de **25/02/2026**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **270/SIURB/22**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, a contar de **01/03/2026**, pelo valor total estimado em **R\$ 417.656,52** (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e



cinquenta e dois centavos), conforme Cronograma de Desembolso (150665405).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas correspondentes serão suportadas pelas notas de empenhos nº 27796/2026, no valor de R\$ 298.062,90 (duzentos e noventa e oito mil sessenta e dois reais e noventa centavos) e nº 27815/2026 no valor de R\$ 4.336,08 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 22.10.15.122.4001.2.100.33903900.00 do orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº 270/SIURB/22 e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 26 de Janeiro de 2026.



PREFEITURA
ANDERSON DIAS DE MENEZES
CHEFE DE GABINETE
SIURB



CONTRATADA
SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
ANTONIO CARLOS GOMES REIS
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:


RUBRICA 12/138-9
SIURB


BRUNA SEMINO
CPF: 940.920.3

